

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária do 2º (segundo) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho, excepcionalmente na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa, nos termos da Portaria nº 08/2024. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Felipe Oliveira Ávila Curi, Lillian Cecília Jaques e João Pedro Sousa Camargos. Após, foi aprovada a ata da 1ª (primeira) reunião ordinária do 1º (primeiro) período da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada no dia 14 (quatorze) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Iniciando a pauta, o **Projeto de Lei nº 189**, de 18 de março de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que “Concede isenção do IPTU às pessoas idosas e aos portadores de doenças graves”, a **Emenda Modificativa nº 12**, de 16 de junho de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 189/2025, a **Emenda Modificativa nº 13**, de 17 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 189/2025, continuaram em tramitação nas comissões permanentes de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas e de Legislação, Justiça e Redação Final e aguarda novo estudo do impacto financeiro diante do protocolo das emendas. Seguindo a ordem do dia, o **Projeto de Lei nº 191**, de 23 de abril de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas total e detalhada por associações que recebam recursos públicos ou utilizem bens e maquinários do Município de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”, continuou em tramitação conforme pedido de vista pelo autor. Também ficaram em tramitação a **Emenda Modificativa nº 04**, de 19 de maio de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo que modifica a redação do Art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei nº 191/2025, a **Emenda Modificativa nº 11**, de 06 de junho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que modifica o Art. 4º do Projeto de Lei nº 191/2025, e a **Emenda Modificativa nº 16**, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 191/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Ficam obrigadas a prestar contas integralmente todas as associações, fundações e entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que recebam recursos financeiros, bens, materiais ou quaisquer outros tipos de apoio provenientes do Município de Coronel Xavier Chaves, independentemente de sua sede. §1º Para as entidades sediadas no município, a prestação de contas deverá abranger a totalidade dos recursos e apoios públicos municipais recebidos, demonstrando sua aplicação conforme os objetivos pactuados. §2º Para as entidades sediadas fora do município, a prestação de contas deverá restringir-se aos recursos e apoios provenientes do Município, com comprovação da aplicação conforme o objeto pactuado. §3º A prestação de contas deverá ser apresentada de forma clara, objetiva e tempestiva, assegurando a transparência e o controle social, em conformidade com o artigo 70 da Constituição Federal”. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 192**, de 16 de maio de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que “Institui o serviço de coleta domiciliar de sangue para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção no município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”, continuou em tramitação. Também ficaram em tramitação as **Emendas Modificativa e Aditiva** ao Projeto de Lei nº 192, de 16 de maio de 2025, de autoria do Executivo Municipal nos termos do Ofício nº 228/2025, a **Subemenda nº 02**, de 04 de junho de 2025, de autoria dos vereadores Whering Aires Cardoso, Andréia Inês de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Andrade Sousa e Carlos Roberto Jesus da Silva, que modifica o Art. 1º da Emenda Modificativa do Executivo Municipal (Ofício nº 228/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves) ao Projeto de Lei nº 192/2025, a **Subemenda nº 06**, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que modifica o Art. 1º da Emenda Modificativa do Executivo Municipal (Ofício nº 228/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves) ao Projeto de Lei nº 192, de 16 de maio de 2025, que “Institui o serviço de coleta domiciliar de sangue para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção no município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”: “Art. 1º – Fica garantido o direito à coleta de sangue em domicílio aos seguintes grupos: I – Idosos, a partir de 78 (setenta e oito) anos de idade; II – Pessoas acamadas, ou aquelas que apresentem incapacidade de locomoção, ou, ainda, que, por razões de saúde, tenham dificuldades significativas de se deslocar até o local de realização do exame”, a **Emenda Supressiva nº 02**, de 04 de junho de 2025, de autoria dos vereadores Whering Aires Cardoso, Andréia Inês de Andrade Sousa e Carlos Roberto Jesus da Silva, que suprime o Art. 5º do Projeto de Lei nº 192/2025, a **Emenda Modificativa nº 09**, de 05 de junho de 2025, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Valéria Cristina Jaques e Carlos Roberto Jesus da Silva, que modifica a Ementa do Projeto de Lei nº 192/2025, a **Emenda Modificativa nº 14**, de 07 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 192/2025, a **Emenda Modificativa nº 15**, de 07 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que modifica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 192/2025, e a **Emenda Modificativa** de autoria do Executivo Municipal que dá nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 192/2025. Na sequência, foi aprovado por unanimidade **Requerimento** verbal de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção que solicita relatório, considerando a tramitação nesta Casa Legislativa do Projeto de Lei nº 192/2025, contendo as seguintes informações: “_ Quantidade de idosos acima de 78 anos residentes em cada localidade no Município de Coronel Xavier Chaves; _ Quantidade de pessoas acamadas que foram atendidas por coleta domiciliar de sangue nos últimos quatro anos e sua localidade; e _ Quantidade de idosos que fizeram exames de sangue nos últimos meses no Município”. Após debate e votação, o **Projeto de Lei nº 1.405**, de 23 de junho de 2025, que “Altera a contribuição para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes e dá outras providências”, visando passar para R\$ 1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais) o valor da contribuição mensal, foi aprovado com os votos favoráveis dos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo e Valeria Cristina Jaques, e votos contrários dos vereadores Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Whering Aires Cardoso. A seguir, os seguintes projetos de lei de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo continuaram em análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: _ **Projeto de Lei 193**, de 07 de julho de 2025, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do programa meia-consulta junto aos pacientes hipossuficientes do Município e da outras providências”; _ **Projeto de Lei 194**, de 07 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a reutilização de materiais de obras públicas desmanchadas”; _ **Projeto de Lei 195**, de 07 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a contrapartida para atividades de extração de recursos naturais”; _ **Projeto de Lei 196**, de 07 de julho de 2025, que “Estabelece a preferência por fornecedores locais na aquisição de bens e serviços pela Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves”; _ **Projeto de Lei 197** de 07 de julho de 2025, que “Institui a Semana Municipal de Educação Financeira e Empreendedorismo nas escolas do município e dá outras providências”; _ **Projeto de Lei 198**, de 07 de julho de 2025, que “Institui, no âmbito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

do Município de Coronel Xavier Chaves, o mês 'Junho Vermelho', dedicado a incentivo a doação de sangue, e dá outras providências"; _ **Projeto de Lei 199**, de 07 de julho de 2025, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coronel Xavier Chaves a tradicional Festa do Carro de Boi, e dá outras providências"; _ **Projeto de Lei 200**, de 07 de julho de 2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas e divulgação da execução de emendas parlamentares no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves"; _ **Projeto de Lei 201**, de 07 de julho de 2025, que "Institui o Programa Municipal "Caminhos da Produção" para pavimentação de vias rurais com bloquete sextavado e dá outras providências"; _ **Projeto de Lei 202**, de 07 de julho de 2025, que "Institui o Programa Municipal "Cuidar de Quem Cuidou" de atenção permanente à pessoa idosa em Coronel Xavier Chaves e dá outras providências"; _ **Projeto de Lei 203**, de 07 de julho de 2025, que "Institui, no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves, o Programa Municipal de Casas de Apoio para Idosos e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e dá outras providências"; _ **Projeto de Lei 204**, de 07 de julho de 2025, que "Garante prioridade e benefícios no acesso a programas sociais, serviços públicos, concursos e programas habitacionais municipais para pessoas idosas, mães solo e pessoas com deficiência, no Município de Coronel Xavier Chaves"; _ **Projeto de Lei 205**, de 07 de julho de 2025, que "Institui o Programa "Transporte Rural Cidadão" no Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências" e _ **Projeto de Lei 206**, de 07 de julho de 2025, que "Institui o Programa Municipal de Saúde Preventiva e Bem-Estar nas Comunidades Rurais e Urbanas e dá outras providências". A seguir, o **Projeto de Lei Complementar nº 1406**, de 07 de julho de 2025, que "Altera a Lei Complementar nº 1.454, de 29 de novembro de 2023, e dá outras providências", visando passar de 60% para o percentual de 80% a função gratificação de agente de contratação na Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, continuou em tramitação nesta Casa Legislativa e aguarda relatório de impacto financeiro solicitado pelo senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça na sessão ordinária anterior. Após pedido de vista pelo senhor vereador Whering Aires Cardoso, o **Projeto de Lei Complementar nº 1.407**, de 09 de julho de 2025, que "Dispõe sobre a criação do cargo de Educador Físico na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências", continuou em tramitação. Usando da palavra, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça sugeriu que o Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de realizar convênio com universidades para contratação de dois estagiários do curso de Educação Física para o período de seis meses para atender a demanda do Município até que seja estruturada a criação do cargo de Educador Físico que tramita no Poder Legislativo Municipal. Seguindo a palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso sugeriu alteração do Projeto de Lei Complementar nº 1.407/2025, objetivando reavaliar a criação do cargo de Educador Físico para 02 (duas) vagas com carga horária de 30 horas semanais para melhor atender as demandas de atividades inerentes ao cargo. O **Projeto de Lei Complementar nº 1.408**, de 10 de julho de 2025, que "Altera o artigo 87 da Lei Complementar nº 1.456, de 27 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Xavier Chaves", também ficou em tramitação, conforme pedido de vista pelo senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. A seguir, o **Projeto de Lei nº 207**, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa 'Vale-Alimentação da Saúde' destinado a pacientes e acompanhantes em deslocamento para tratamento fora do município, e dá outras providências", ficou em tramitação por ter sido protocolado fora do prazo regimental. Também ficou em tramitação, por ter sido protocolado fora do prazo regimental, o **Projeto de Lei nº 208**, de 25 de julho de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Gouvea de Mendonça, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Entrega Domiciliar de Medicamentos a Idosos e dá outras providências”. Com a palavra, a presidente da Câmara sugeriu que emendas aos projetos de lei nº 207 e 208/2025 sejam protocoladas antes da próxima reunião ordinária. Seguindo a ordem do dia, foi exposto em Plenário relatório da Câmara dos Deputados contendo recursos do orçamento da União pagos ao Município de Coronei Xavier Chaves no período de janeiro a junho de 2025. Em pauta, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo registrou a **Indicação nº 90/2025** que solicita que seja realizada, com a máxima urgência, a manutenção da ponte de madeira localizada na via de acesso à comunidade do Ouro Fino, considerando o atual estado da estrutura e sua importância para o deslocamento de moradores, bem como para a passagem de veículos públicos essenciais, como: _ Carro da saúde; _ Caminhão do leite; _ Ônibus escolar; _ Demais veículos da comunidade. Além da manutenção imediata, sugiro que seja estudada a viabilidade técnica e orçamentária para a substituição da atual ponte de madeira por uma ponte de alvenaria, com maior durabilidade e segurança. Cleber também registrou a **Indicação nº 91/2025** que encaminha as seguintes indicações para o fortalecimento do turismo, cultura e lazer em Coronei Xavier Chaves: 1. Pista de caminhada com paisagismo: Indico o plantio de buganvílias ao longo do trecho entre o trevo de entrada e o início da cidade, criando uma bela e agradável pista de caminhada para moradores e visitantes. 2. Roteiro turístico natural e cultural: Sugiro a criação de um roteiro turístico passando pela Cava Amarela e pela árvore de Jequitibá, valorizando nossos patrimônios naturais e proporcionando experiências únicas aos turistas. 3. Caminho da Santa com esculturas religiosas: Proponho reunir os monumentos e esculturas religiosas que estão espalhados pelo município e instalá-los ao longo do Caminho da Santa, promovendo um trajeto de fé, cultura e beleza para a comunidade e os visitantes. Seguindo a palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou a **Indicação nº 92/2025** que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves estude a possibilidade de criação de postos de coleta de sangue e demais amostras laboratoriais em toda a zona rural do Município, com a utilização dos espaços públicos existentes, como salões comunitários e posto de saúde, observando a necessidade de adequação dos espaços à vigilância sanitária e demais exigência para o referido serviço. Na sequência, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça registrou a **Indicação nº 93/2025** que indica que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei visando ao tombamento como patrimônio histórico, artístico e cultural municipal da estátua de Nossa Senhora da Conceição, localizada no trevo de entrada da cidade de Coronei Xavier Chaves – MG (Justificativa: A estátua de Nossa Senhora da Conceição, situada no principal acesso ao município, é símbolo de fé, identidade cultural e memória coletiva da população Xavierense. Além de representar a padroeira da cidade, a obra foi esculpida em pedra gnaisse pelo artista local Francisco de Sales Maia Pinto, popularmente conhecido como Chico das Pedras, o que lhe confere ainda mais relevância histórica e afetiva. O tombamento visa garantir a preservação, valorização e proteção legal do monumento, reconhecendo-o oficialmente como bem de interesse público e incentivando o cuidado com o patrimônio cultural do nosso povo. Assim, solicito ao Poder Executivo que tome as providências legais necessárias para a elaboração do Projeto de Lei de tombamento, com o devido registro no Livro de Tombo do Município, conforme prevê a legislação vigente de proteção ao patrimônio histórico-cultural). Seguindo os trabalhos, o senhor vereador Almir Rogério Moreira registrou a indicação verbal que solicita que o Executivo Municipal de Coronei Xavier Chaves faça a colocação de toldos nas janelas visando proteção contra os raios solares e instalação de um frigobar e um micro-ondas no consultório odontológico. Usando da palavra, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça registrou as seguintes indicações verbais: _ Seja reativada a quadra de esportes

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

localizada no terreno desapropriado pelo Executivo Municipal da empresa SEMENGE, com a realocação das traves da quadra de esportes localizada no terreno da Paróquia no Bairro Vila Mende; e _ Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves auxilie a Associação de Moradores do Bairro Vila Mendes - AMOVIM na reativação da Rádio Comunitária São Francisco, visando regularização da outorga da concessão da mesma. Eduardo também manifestou sobre o fechamento no dia 30 de julho de 2025 da Farmácia de Minas Jandir Silva para balando e controle de estoque. Na sequência, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou as seguintes indicações verbais: _ Reforçou a indicação para contratação de mais profissional de fonoaudiologia para atender a demanda atual do Município; _ Que seja desentupido ou retirado dois mata-burros localizados perto da Gruta da Três Pontes na comunidade de São Caetano; e _ Sejam feitas as manutenções das passagens das pinguelas do Município, como do Carandaizinho e Jacuba, considerando o péssimo estado de conservação das mesmas. Seguindo a palavra, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva solicitou informações sobre o motivo que está impedindo o Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves de fazer a instalação de placas indicativas de localidades do Município. A seguir, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva registrou a indicação verbal que solicita que o Executivo Municipal ou setor competente faça a liberação de transporte nos finais de semana para os pacientes do Município de Coronel Xavier Chaves para realização de exames no CIRVER - Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes. Em seguida, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou agradecimento ao excelentíssimo senhor Deputado Estadual Lucas Lasmar de Moura Costa Resende e toda sua equipe pelo trabalho realizado pelo gabinete itinerante em Coronel Xavier Chaves realizado no 21 de julho de 2025, extensivo ao administrador paroquial, reverendíssimo senhor Padre Ronan Jesus da Costa Silva, pela cessão do salão paroquial, ao Técnico em Informática da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, senhor Geraldo André Delfino Silva, pelo apoio na instalação de internet no salão paroquial e à Vice-Diretora, Flávia Chaves Magalhães, Escola Estadual de Coronel Xavier Chaves pelo apoio na instalação do gabinete itinerante do Deputado Estadual Lucas Lasmar. Seguindo os trabalhos, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva parabenizou à senhora Dionízia Maria dos Santos pela passagem de 99º aniversário, celebrado no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e cinco. Clóvis também parabenizou ao senhor Alexander José da Fonseca pela edição e publicação nas redes sociais de um vídeo que valoriza o patrimônio histórico, cultural e o potencial turístico da cidade de Coronel Xavier Chaves, destacando ainda a qualidade da produção do tralhado realizado. Ainda com a palavra, Clóvis parabenizou à senhora Priscila Presley Resende pela inauguração da Loja Lunari, reforçando a importância do empreendedorismo para o desenvolvimento do Município de Coronel Xavier Chaves. Novamente com a palavra, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça agradeceu ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, pela autorização para restauração da escultura de Nossa Senhora da Conceição, localizada no trevo de entrada da cidade de Coronel Xavier Chaves. Na sequência, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou **Votos de Pesar** pelo falecimento do senhor Nivaldo Resende Maia, ex-vereador desta Casa Legislativa. Usando da palavra, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo manifestou sobre compromissos e participação nas reuniões da Comissão de Saúde, esclarecendo a ausência na reunião da comissão realizada no dia 05 de junho de 2025, por estar envolvido em atividades essenciais à municipalidade, solicitou que as reuniões e demais compromissos, especialmente os da Comissão de Saúde, sejam agendados com antecedência e em horários compatíveis com a agenda dos vereadores e reforçou seu compromisso com o município, com a Comissão de Saúde e com a comunidade, permanecendo à disposição para colaborar na busca de soluções que beneficiem a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

população. Cleber também manifestou sobre o grande número de emendas apresentadas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias, visando atender demandas da comunidade e garantindo a dotação orçamentária necessária que permita a execução e que as emendas que foram apresentadas em cima da hora objetiva atender os anseios urgentes e importantes da população, não podendo esperar até o ano que vem, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados para beneficiar a todos. Seguindo a palavra, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa relatou sobre a cobrança de taxa de aplicação de benzetacil a um paciente do Município de Coronel Xavier Chaves no Hospital Nossa Senhora do Rosário na cidade de Resende Costa e que, após contato com o setor responsável, foi criado um protocolo de atendimento para que esta cobrança não seja mais realizada. Novamente com a palavra, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo solicitou que Setor de Obras do Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves informe à Comissão Permanente e Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos desta Casa Legislativa o início das obras municipais licitadas, objetivando o acompanhamento e fiscalização das mesmas. Usando da palavra, o senhor vereador Almir Rogério Moreira debateu com o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça sobre a situação da zona rural do Município de Coronel Xavier Chaves e a possibilidade de buscar recursos para melhorias para a população da rural. Em seguida, o senhor vereador Whering Aires Cardoso parabenizou à ex-vereadora, senhora Lílían Cecília Jaques, pelo auxílio na obtenção de recursos através de emendas parlamentares para reforma do salão da comunidade dos Olhos D'Água. Em tempo, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo manifestou sobre a importância do ato de fiscalização do vereador. Finalizando os trabalhos, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 11 (onze) de agosto de 2025, às dezoito horas e trinta minutos na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e duas horas e quatorze minutos de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco.

Sábatha Resende Chaves Assunção, Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, Almir Rogério Moreira, Cleber Cristiam Beraldo, Valéria Cristina Jaques, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto, Whering Aires Cardoso.